



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ S. P.

PORTARIA Nº 163 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, considerando a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Resolução nº 01 de 26 de março de 2024 e o Decreto Federal nº 11.246 de 27 de outubro de 2022, e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio, na forma abaixo:

Agente de Contratação e Pregoeiro	Paulo Toshiyuki Onizuka
Agente de Contratação e Pregoeiro	Caio Eduardo de Almeida
Equipe de Apoio	Fábio Garcia
	Reinaldo Salla Martins
	Israel dos Santos Lima
	Cláudia Oliveira Palmeiro
	Clarissa Tiemi Suzuki

Parágrafo Único. É imprescindível a presença de no mínimo três membros para compor a equipe de apoio em cada licitação.

Art. 2º Aplicar-se-á, no que couber, o Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, no que concernem as regras de atuação do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e do funcionamento da comissão de contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as Portarias nº 022 de 26 de janeiro de 2024 e nº 140 de 16 de maio de 2024.

Câmara Municipal de Mauá, 25 de fevereiro de 2025, 70º da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JUNIOR Presidente

Vereador RENAN PESSOA DA CRUZ Vice-Presidente

Vereador DANILO LUCIANO DOS SANTOS 1º Secretário

Vereador ALESSANDRO FAUSTINO MARTINS 2º Secretário

Vereador VAGNER OLIVEIRA SANTANA 3º Secretário

Registrada na Diretoria Legislativa, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

LUIZ CLAUDIO DA SILVA DIRETOR LEGISLATIVO